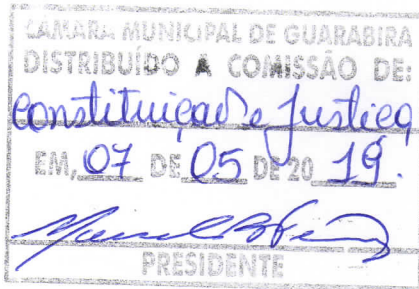




**Câmara Municipal de Guarabira**  
**Casa Osório de Aquino**

PROJETO DE LEI nº 60 /2019



Institui o dia do Shriners no Município de Guarabira e Inclui no calendário oficial de eventos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guarabira Decreta:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Shriners”, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de Junho, e incluído no calendário de oficial de eventos do Município de Guarabira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

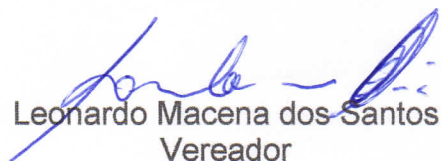
Justificativa

O Shriners International é uma fraternidade baseada na diversão, no companheirismo e nos princípios maçônicos com cerca de quase 400.000 membros de 198 templos nos EUA, Canadá, México, República do Panamá, Filipinas, Brasil, Porto Rico e Alemanha, aberta a homens de todas as esferas da Vida, além de ser uma organização focada na união da família.

O Shriners Club Internacional apoia os Shriners Hospitals for Children (Hospitais Shriners para Crianças), sistema internacional com 22 hospitais dedicados aos cuidados de saúde das crianças, proporcionando atendimento pediátrico, melhorado significativamente a vida de mais de 865.000 crianças.

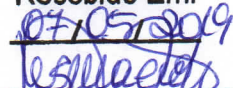
O Clube Shriners Internacional do Estado da Paraíba, o primeiro da região Nordeste, composto de membros pertencentes à Grande Loja da Paraíba e Grande Oriente da Paraíba, já está habilitado a encaminhar aos hospitais shriners pacientes que sejam crianças portadoras daquelas patologias, sobre tudo pacientes Portadoras de Fissuras Labiopalatinas (FLP) com acompanhantes, a custo zero de transporte, tratamento e estadia. O Clube Shriners Paraíba já estuda a viabilidade de atendimento a outras doenças que possam ser tratadas em hospitais locais, mediante parcerias que haverão de ser propostas pelo Clube aos hospitais e clínicas paraibanas e aos médicos maçons.

Sala das sessões, 6 de maio de 2019

  
Leonardo Macena dos Santos  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE GUARABIRA**

Recebido Em:

07/05/2019  


**VISTO**